



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 07 de junho de 2022 • Ano VI • Edição N° 898



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 0163/2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO N° 0115/2022)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022)	3
EXTRATO (CONTRATO N° 0123/2022)	3
EXTRATO (CONTRATO N° 0124/2022)	4
EXTRATO (CONTRATO N° 0154/2022)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022)	5
ATA (PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022)	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022)	12
ERRATA EXTRATO (CONTRATO N° 0146/2022)	23
EXTRATO (CONTRATO N° 0144/2022)	23
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022)	24
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 076/2022)	26
RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022)	27

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0163/2020)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0163/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): G PACHECO EIRELI – GPA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI – CNPJ: 19.064.066/0001-73. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação e drenagem de vias no município de Governador Mangabeira/BA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.297.475,20 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). 06/06/2022 – Marcelo Pedreira de Mendonça - Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0115/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0115/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): A&T PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA com o CNPJ nº 39.936.873/0001-46, situada na Praça Senador Temístocles nº 538, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva com eventuais substituições de peças pela contratada, dos veículos e máquinas da Frota Municipal, da Prefeitura do Município de Governador Mangabeira - Bahia. VALOR: R\$ 1.131.360,00 (um milhão dento e trinta e um mil, trezentos e sessenta reais). PERÍODO: 10/05/2022 à 10/05/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022)

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2022**

O Prefeito Municipal de Governador Mangabeira/BA., ADJUDICA e HOMOLOGA A licitação TOMADA DE PREÇOS 003/2022. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de reforma e construção de infraestrutura na praça de Quixabeira e construção de infraestrutura para acesso a Praça Castro Alves, no município de Gov. Mangabeira/BA, com recursos do Ministério do Turismo, conforme CR nº 920635/2021, Op. nº 1080419-10. EMPRESA VENCEDORA: JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 10.696.931/0001-20. VALOR: R\$ 969.067,82 (novecentos e sessenta e nove mil, sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Em 03/06/2022. Marcelo P. de Mendonça – Prefeito Municipal.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0123/2022)

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0123/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI com o CNPJ nº 12.068.945/0001-24, situada na Rua Amando Paulo nº 55, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção da iluminação pública com 01 caminhão cesto aéreo, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência do Edital. VALOR GLOBAL: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). PERÍODO: 20/05/2022 À 20/05/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO N° 0124/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0124/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): PLANTARTE PAISAGISMO E EVENTOS LTDA com o CNPJ n° 03.164.968/0001-41, situada na Rua Álvaro Baqueiro, n° 15, sala 02, Bairro: Itapuã, CEP: 41.630-090, Salvador – Bahia. OBJETO: Aquisição parcelada de mudas de plantas e flores, materiais para forração, incluindo serviço de plantio, destinados a ornamentação e paisagismo em praças, jardins e canteiros da cidade, conforme Termo de Referência do Edital. VALOR GLOBAL: R\$ 370.969,50 (trezentos e setenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). PERÍODO: 20/05/2022 À 20/05/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO N° 0154/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
TP 003/2022 – CONTRATO N° 0154/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADA: JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ n° 10.696.931/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de reforma e construção de infraestrutura na praça de Quixabeira e construção de infraestrutura para acesso a Praça Castro Alves, no município de Gov. Mangabeira/BA, com recursos do Ministério do Turismo, conforme CR n° 920635/2021, Op. n° 1080419-10. VALOR: R\$ 969.067,82 (novecentos e sessenta e nove mil, sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). PERÍODO: 03/06/2022 À 03/01/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022)

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00028/2022 (SRP)

Às 09:49 horas do dia 07 de junho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00028/2022, referente ao Processo nº 125/2022, o pregoeiro, Sr(a) LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 40.965,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28.920,0000 .

Itens do grupo:

▪ 1 - Equipamento / Acessório Animal

▪ 2 - Equipamento / Acessório Animal

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Equipamento / Acessório Animal

Descrição Complementar: KIT PARA AGENTES DA DENGUE - VER DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL E ANEXOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 461,5000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 346,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/06/2022 09:49:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA, CNPJ/CPF:35.658.074/0001-02, Melhor lance : R\$ 346,0000

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Equipamento / Acessório Animal

Descrição Complementar: KIT COMPLETO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PREFEITURAS) - VER DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL E ANEXOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 55

Valor Estimado: R\$ 577,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 400,0000 e a quantidade de 55 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/06/2022 09:49:42	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA, CNPJ/CPF:35.658.074/0001-02, Melhor lance : R\$ 400,0000

Fim do documento

ATA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022)

Pregão Eletrônico

983531.282022 .2945 .4394 .74273661



PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00028/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 23 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Decreto 05/2022 de 03/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 125/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00028/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Kit completo de materiais para os ACS: Agentes Comunitários de Saúde do Município de Gov. Mangabeira-Ba.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Equipamento / Acessório Animal

Descrição Complementar: KIT PARA AGENTES DA DENGUE - VER DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL E ANEXOS.

UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 461,5000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 346,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Equipamento / Acessório Animal

Descrição Complementar: KIT COMPLETO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PREFEITURAS) - VER DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL E ANEXOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 55

Valor Estimado: R\$ 577,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 400,0000 e a quantidade de 55 Unidade .**

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 40.965,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 28.920,0000 .**

Itens do grupo:

- 1 - Equipamento / Acessório Animal
- 2 - Equipamento / Acessório Animal

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Equipamento / Acessório Animal

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.088.993/0001-11	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.	Sim	Sim	20	R\$ 461,0000	R\$ 9.220,0000	23/05/2022 00:18:50

Marca: D.EXPRESS

Fabricante: dinamo express

Modelo / Versão: KIT PARA AGENTES DA DENGUE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT PARA AGENTES DA DENGUE Composição do Kit de Combate à Dengue - 01 bolsa confeccionada em lona 10 impermeável, 100% algodão, na cor azul marinho, nas seguintes medidas: 32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo (A x l x f); composta por 02 repartições internas; costuras com reforço e acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas a bolsa com costuras em 'x'. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35 mm, com visor em propoliltieno transparente, para encaixe da placa de identificação do município, confeccionada em PVC e personalizada dentro dos padrões e normas, sem limite de cores. - 01 bandeira sinalizadora na cor amarela com tamanho 25 x 35 cm com cabo de madeira de 32 cm; - 01 bacia plástica com 15 cm de diâmetro x 04 cm de altura - 500 ml - cores sortidas; - 01 espelho pequeno de bolso com moldura de plástico (cores sortidas); - 02 unidades de lápis de cera tipo estaca; - 01 lanterna de plástico com foco fixo simples mais bateria recarregável; - 02 lápis preto Nº 2; - 01 caneta Esferográfica na Cor Azul; - 01 lixa Nº 60 - 02 pesca larvas confeccionado em arame coberto com plástico verde e cabo 28 de cm e puçá no seguinte tamanho: 10,5 cm x 09 cm de largura x 10 cm com fundo em nylon branco; - 01 colher inox de 05 gramas; - 01 colher inox de 20 gramas; - 01 Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 cm de corda de propileno para medir a capacidade volumétrica de depósitos com água; - 01 picola (picadeira para concreto) nos seguintes tamanhos: cabo com 21 cm e ponta com 13 cm; - 01 fita métrica medindo 1,5 metros; - 01 algodão hidrófilo pacote com 25g; - 10 pipetas de plástico tipo conta gotas com 3 ml; - 01 pipetão; - 01 prancheta Eucatex tamanho ofício com pregador; - 10 tubos de ensaio para coleta de larvas transparente medindo 12 mm de diâmetro externo, 75 mm de comprimento com tampa para condicionar formas imaturas de mosquito (larvas) e remessas para exame laboratorial no programa de erradicação de Aedes Aegypti; - 01 Revista conversando sobre a dengue com os temas: definição, modos de transmissão, sintomas, estágios do crescimento do mosquito (ovo, larva, pupa e adulto), cidades em que a dengue predomina, tratamento da dengue e detalhamento sobre métodos de prevenção abordando o cuidado com pneus, caixas d'água, lages e calhas, vasos, garrafas e embalagens, ralo, lixo, potes de comida de animais, piscinas e fontes. Cuidados em geral.

Porte da empresa: ME/EPP

35.658.074/0001-02	RESTART	Sim	Sim	20	R\$ 490,0000	R\$ 9.800,0000	23/05/2022
	COMERCIO E						07:39:11
	SERVICOS						
	VALENCA LTDA						

Marca: EGS

Fabricante: EGS

Modelo / Versão: KIT DENGUE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT PARA AGENTES DA DENGUE Composição do Kit de Combate à Dengue - 01 bolsa confeccionada em lona 10 impermeável, 100% algodão, na cor azul marinho, nas seguintes medidas: 32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo (A x l x f); composta por 02 repartições internas; costuras com reforço e acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas a bolsa com costuras em 'x'. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35 mm, com visor em propoliltieno transparente, para encaixe da placa de identificação do município, confeccionada em PVC e personalizada dentro dos padrões e normas, sem limite de cores. - 01 bandeira sinalizadora na cor amarela com tamanho 25 x 35 cm com cabo de madeira de 32 cm; - 01 bacia plástica com 15 cm de diâmetro x 04 cm de altura - 500 ml - cores sortidas; - 01 espelho pequeno de bolso com moldura de plástico (cores sortidas); - 02 unidades de lápis de cera tipo estaca; - 01 lanterna de plástico com foco fixo simples mais bateria recarregável; - 02 lápis preto Nº 2; - 01 caneta Esferográfica na Cor Azul; - 01 lixa Nº 60 - 02 pesca larvas confeccionado em arame coberto com plástico verde e cabo 28 de cm e puçá no seguinte tamanho: 10,5 cm x 09 cm de largura x 10 cm com fundo em nylon branco; - 01 colher inox de 05 gramas; - 01 colher inox de 20 gramas; - 01 Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 cm de corda de propileno para medir a capacidade volumétrica de depósitos com água; - 01 picola (picadeira para concreto) nos seguintes tamanhos: cabo com 21 cm e ponta com 13 cm; - 01 fita métrica medindo 1,5 metros; - 01 algodão hidrófilo pacote com 25g; - 10 pipetas de plástico tipo conta gotas com 3 ml; - 01 pipetão; - 01 prancheta Eucatex tamanho ofício com pregador; - 10 tubos de ensaio para coleta de larvas transparente medindo 12 mm de diâmetro externo, 75 mm de comprimento com tampa para condicionar formas imaturas de mosquito (larvas) e remessas para exame laboratorial no programa de erradicação de Aedes Aegypti; - 01 Revista conversando sobre a dengue com os temas: definição, modos de transmissão, sintomas, estágios do crescimento do mosquito (ovo, larva, pupa e adulto), cidades em que a dengue predomina, tratamento da dengue e detalhamento sobre métodos de prevenção abordando o cuidado com pneus, caixas d'água, lages e calhas, vasos, garrafas e embalagens, ralo, lixo, potes de comida de animais, piscinas e fontes. Cuidados em geral.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 490,0000	35.658.074/0001-02	23/05/2022 09:00:02:320
R\$ 461,0000	11.088.993/0001-11	23/05/2022 09:00:02:320
R\$ 380,0000	11.088.993/0001-11	23/05/2022 09:16:14:360
R\$ 346,0000	35.658.074/0001-02	23/05/2022 09:16:52:773

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	07/06/2022 09:05:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA, CNPJ/CPF: 35.658.074/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 346,0000.

Habilitação de 07/06/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA
fornecedor 09:27:10 LTDA - CNPJ/CPF: 35.658.074/0001-02

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Equipamento / Acessório Animal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.658.074/0001-02	RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA	Sim	Sim	55	R\$ 520,0000	R\$ 28.600,0000	23/05/2022 07:39:11

Marca: EGS

Fabricante: EGS

Modelo / Versão: KIT ACS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT COMPLETO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PREFEITURAS  01 - Bolsa padrão SUS/FUNASA confeccionada em tecido de lona, 100% algodão, impermeabilizada, na cor a ser definida, modelo a tira colo, regulável na altura, dimensões aproximadas: Comprimento: 27 cm, Largura: 08 cm, Altura: 32 cm, com visor revestido no cadarço de propolileno e PVC cristal costurado na própria bolsa, e personalizado sem limite de cores, em uma placa de PVC rígido (lâmina de plástico).  01 - Balança Digital Adulto. Uso ideal em academias, clínicas, consultórios. Alta precisão no sistema de sensor. Capacidade de 180 kg. Medida aproximada do LCD: 78 x 36 mm. Zeragem e desligamento automático.  01 - Caderno anotações. Bloco de anotações com caneta e suporte para encaixe, bloco com wire-o e caneta plástica com detalhe emborrachado, carga esferográfica na cor azul e acionamento por clique. Altura: 16,1 cm. Largura: 14,8 cm.  01 - Calculadora de bolso. Calculadora portátil com capa protetora; 8 dígitos. Legibilidade: display grande; 2 fontes de energia: bateria e solar; Autodesliga; Cor: Preto; Dimensões: 60 mm x 105 mm.  01 - Régua em PVC medindo 30 cm.  01 - Lápis preto nº2.  01 - Caneta esferográfica na cor azul.  01 - Prancheta de poliestireno A4. Material: poliestireno; com prendedor plástico tamanho A4.  01 - Termômetro Clínico Digital. Visor digital de fácil visualização. Bateria de longa duração (inclusa). Beep sonoro. Indicador de bateria baixa. Memória para o último resultado. Ponta (sensor) resistente à água. Dimensões aprox. da embalagem: 1,5 x 12 x 19,2 cm (Axlpx).  01 - Trena Antropométrica Fita Métrica Corporal 200cm. Escala em centímetros e polegadas nos dois lados da fita, Própria para medição de circunferências; Cálculo do IMC e indicação do risco; Indica visualmente a medida da circunferência abdominal e o grau do risco; Dispositivo metálico na fita, em sua extremidade, para fixação na própria fita; Retração automática; Resolução em Milímetros e polegadas; Caixa confeccionada em plástico ABS; Fita em fibra de vidro, maleável e inelástica.

Porte da empresa: ME/EPP

11.088.993/0001-11	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.	Sim	Sim	55	R\$ 1.000,0000	R\$ 55.000,0000	23/05/2022 00:18:50
--------------------	---	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: D.EXPRESS

Fabricante: dinam express

Modelo / Versão: KIT COMPLETO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT COMPLETO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PREFEITURAS  01 - Bolsa padrão SUS/FUNASA confeccionada em tecido de lona, 100% algodão, impermeabilizada, na cor a ser definida, modelo a tira colo, regulável na altura, dimensões aproximadas: Comprimento: 27 cm, Largura: 08 cm, Altura: 32 cm, com visor revestido no cadarço de propolileno e PVC cristal costurado na própria bolsa, e personalizado sem limite de cores, em uma placa de PVC rígido (lâmina de plástico).  01 - Balança Digital Adulto. Uso ideal em academias, clínicas, consultórios. Alta precisão no sistema de sensor. Capacidade de 180 kg. Medida aproximada do LCD: 78 x 36 mm. Zeragem e desligamento automático.  01 - Caderno anotações. Bloco de anotações com caneta e suporte para encaixe, bloco com wire-o e caneta plástica com detalhe emborrachado, carga esferográfica na cor azul e acionamento por clique. Altura: 16,1 cm. Largura: 14,8 cm.  01 - Calculadora de bolso. Calculadora portátil com capa protetora; 8 dígitos. Legibilidade: display grande; 2 fontes de energia: bateria e solar; Autodesliga; Cor: Preto; Dimensões: 60 mm x 105 mm.  01 - Régua em PVC medindo 30 cm.  01 - Lápis preto nº2.  01 - Caneta esferográfica na cor azul.  01 - Prancheta de poliestireno A4. Material: poliestireno; com prendedor plástico tamanho A4.  01 - Termômetro Clínico Digital. Visor digital de fácil visualização. Bateria de longa duração (inclusa). Beep sonoro. Indicador de bateria baixa. Memória para o último resultado. Ponta (sensor) resistente à água. Dimensões aprox. da embalagem: 1,5 x 12 x 19,2 cm (Axlpx).  01 - Trena Antropométrica Fita Métrica Corporal 200cm. Escala em centímetros e polegadas nos dois lados da fita, Própria para medição de circunferências; Cálculo do IMC e indicação do risco; Indica visualmente a medida da circunferência abdominal e o grau do risco; Dispositivo metálico na fita, em sua extremidade, para fixação na própria fita; Retração automática; Resolução em Milímetros e polegadas; Caixa confeccionada em plástico ABS; Fita em fibra de vidro, maleável e inelástica.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000,0000	11.088.993/0001-11	23/05/2022 09:00:02:320
R\$ 520,0000	35.658.074/0001-02	23/05/2022 09:00:02:320
R\$ 500,0000	11.088.993/0001-11	23/05/2022 09:06:42:090
R\$ 460,0000	11.088.993/0001-11	23/05/2022 09:16:20:720
R\$ 400,0000	35.658.074/0001-02	23/05/2022 09:17:21:190

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	07/06/2022 09:05:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA, CNPJ/CPF: 35.658.074/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 400,0000.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 09:27:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA - CNPJ/CPF: 35.658.074/0001-02

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
35.658.074/0001-02	RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 38.400,0000	23/05/2022 07:39:11
11.088.993/0001-11	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.	Sim	Sim	-	R\$ 64.220,0000	23/05/2022 00:18:50

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:15:56	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:15:56	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 36.720,0000 e R\$ 38.400,0000.
Encerramento	23/05/2022 09:20:57	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:20:57	Item com etapa fechada encerrada.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 09:27:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA - CNPJ/CPF: 35.658.074/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	23/05/2022 09:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/05/2022 09:00:05	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:15:56	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 36.720,0000 e R\$ 38.400,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:56 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:20:57	O item G1 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:21:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	23/05/2022 09:22:00	Srs. Licitantes bom dia.
Pregoeiro	23/05/2022 09:32:16	Para RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA - Sr. Licitante, a equipe de apoio está solicitando amostra dos produtos ofertados.
35.658.074/0001-02	23/05/2022 09:37:50	Bom dia, Sr. Pregoeiro. vamos providenciar as amostras e após, entregaremos no Município. Solicitamos o contato do responsável para dirimir algumas dúvidas sobre a confecção/personalização de alguns itens.
Pregoeiro	23/05/2022 09:39:36	Para RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA - Sr Licitante, favor enviar amostra dos produtos ofertados, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, para análise da secretaria de saúde do município.
Pregoeiro	23/05/2022 09:42:07	Srs. Licitantes, esta sessão será suspensa, e a reabertura está prevista para o dia 27/05/2022 de 2022, às 11:00 (onze) horas (horário de Brasília), em virtude da Equipe de apoio ter solicitado amostras dos itens licitados.

Pregoeiro	03/06/2022 09:47:49	Por problemas técnicos, não houve a possibilidade deste certame ser reaberto na data e horário previsto, por tanto a sessão será suspensa, com reabertura prevista para o dia 07/06/2022, às 09:00 HS (horário de Brasília).
Pregoeiro	07/06/2022 09:05:14	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	07/06/2022 09:27:11	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	07/06/2022 09:27:29	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 07/06/2022 às 09:48:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	10/05/2022 11:01:13	
Abertura da sessão pública	23/05/2022 09:00:03	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	23/05/2022 09:21:33	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	07/06/2022 09:27:11	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	07/06/2022 09:27:29	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/06/2022 às 09:48:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:48 horas do dia 07 de junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIO
Pregoeiro Oficial

ANATALINO PEREIRA SANTANA
Equipe de Apoio

MICHELLE BARBARA MARTINS ZUBLIN
Equipe de Apoio



[Voltar](#)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022.**

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, CNPJ: 13.828.496/0001-38, com endereço na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG nº 03845827-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 759.414.655-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Machado Pedreira s/nº, Bairro, Centro, Governador Mangabeira – Bahia, e a empresa: **RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENÇA EIRELI**, estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 620, Térreo, Bairro Centro, CEP. 45.400-000, Valença – Bahia, **CNPJ nº 35.658.074/0001-02**, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, neste ato representada pelo sócio Sr Eduardo Souza de Sena, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 739640237 SSP/BA e CPF nº 816.789.165-87, residente e domiciliado na Rua Veteranos da Independência nº 447, Térreo, Bairro Centro, Valença – Bahia, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 005/2022 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo **Nº 000125/2022**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Kit completo de materiais para os ACS: Agentes Comunitários de Saúde do Município de Governador Mangabeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

GRUPO I – KITS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDS.	UNID.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	KIT PARA AGENTES DA DENGUE: Composição do Kit de Combate à Dengue - 01 bolsa confeccionada em lona 10 impermeável, 100% algodão, na cor azul marinho, nas seguintes medidas: 32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo (A x l x f); composta por 02 repartições internas; costuras com reforço e acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadaço de polipropileno, cantos arredondados	KITS	20	EGS	346,00	6.920,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-381



<p>sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas a bolsa com costuras em 'x'. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35 mm, com visor em propolitileno transparente, para encaixe da placa de identificação do município, confeccionada em PVC e personalizada dentro dos padrões e normas, sem limite de cores.</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 bandeira sinalizadora na cor amarela com tamanho 25 x 35 cm com cabo de madeira de 32 cm;- 01 bacia plástica com 15 cm de diâmetro x 04 cm de altura - 500 ml - cores sortidas;- 01 espelho pequeno de bolso com moldura de plástico (cores sortidas);- 02 unidades de lápis de cera tipo estaca;- 01 lanterna de plástico com foco fixo simples mais bateria recarregável;- 02 lápis preto Nº 2;- 01 caneta Esferográfica na Cor Azul;- 01 lixa Nº 60- 02 pesca larvas confeccionado em arame coberto com plástico verde e cabo 28 de cm e puçá no seguinte tamanho: 10,5 cm x 09 cm de largura x 10 cm com fundo em nylon branco;- 01 colher inox de 05 gramas;- 01 colher inox de 20 gramas;- 01 Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 cm de corda de propileno para medir a capacidade					
---	--	--	--	--	--

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-382



	volumétrica de depósitos com água; - 01 pícota (picadeira para concreto) nos seguintes tamanhos: cabo com 21 cm e ponta com 13 cm; - 01 fita métrica medindo 1,5 metros; - 01 algodão hidrófilo pacote com 25g; - 10 pipetas de plástico tipo conta gotas com 3 ml; - 01 pipetão; - 01 prancheta Eucatex tamanho ofício com pregador; - 10 tubos de ensaio para coleta de larvas transparente medindo 12 mm de diâmetro externo, 75 mm de comprimento com tampa para condicionar formas imaturas de mosquito (larvas) e remessas para exame laboratorial no programa de erradicação de Aedes Aegypti;- 01 Revista conversando sobre a dengue com os temas: definição, modos de transmissão, sintomas, estágios do crescimento do mosquito (ovo, larva, pupa e adulto), cidades em que a dengue predomina, tratamento da dengue e detalhamento sobre métodos de prevenção abordando o cuidado com pneus, caixas d'água, lages e calhas, vasos, garrafas e embalagens, ralo, lixo, potes de comida de animais, piscinas e fontes. Cuidados em geral.					
2	KIT COMPLETO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PREFEITURAS: 01 - Bolsa padrão SUS/FUNASA confeccionada em tecido de lona, 100% algodão, impermeabilizada, na cor a ser definida, modelo a tira colo, regulável na altura, dimensões aproximadas: Comprimento: 27 cm, Largura: 08 cm, Altura: 32 cm, com visor revestido no cadarço de propolileno e PVC cristal costurado na	KITS	55	EGS	400,00	22.000,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-383

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



<p>própria bolsa, e personalizado sem limite de cores, em uma placa de PVC rígido (lâmina de plástico).</p> <p>01 - Balança Digital Adulto. Uso ideal em academias, clínicas, consultórios. Alta precisão no sistema de sensor. Capacidade de 180 kg. Medida aproximada do LCD: 78 x 36 mm. Zeragem e desligamento automático.</p> <p>01 - Caderno anotações. Bloco de anotações com caneta e suporte para encaixe, bloco com wire-o e caneta plástica com detalhe emborrachado, carga esferográfica na cor azul e acionamento por clique. Altura: 16,1 cm. Largura: 14,8 cm.</p> <p>01 - Calculadora de bolso. Calculadora portátil com capa protetora; 8 dígitos. Legibilidade: display grande; 2 fontes de energia: bateria e solar; Autodesliga; Cor: Preto; Dimensões: 60 mm x 105 mm.</p> <p>01 - Régua em PVC medindo 30 cm.</p> <p>01 - Lápis preto nº2.</p> <p>01 - Caneta esferográfica na cor azul.</p> <p>01 - Prancheta de poliestireno A4. Material: poliestireno; com prendedor plástico tamanho A4.</p> <p>01 - Termômetro Clínico Digital. Visor digital de fácil visualização. Bateria de longa duração (inclusa). Beep sonoro. Indicador de bateria baixa. Memória para o último resultado. Ponta (sensor) resistente à água. Dimensões aprox. da embalagem: 1,5 x 12 x 19,2 cm (Axlxp).</p> <p>01 - Trena Antropométrica Fita Métrica Corporal 200cm. Escala em centímetros e polegadas nos dois lados da fita, própria para medição de circunferências; Cálculo do IMC e indicação do risco; Indica visualmente a medida da circunferência abdominal e o grau do risco; Dispositivo metálico na</p>					
--	--	--	--	--	--

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-384



fitas, em sua extremidade, para fixação na própria fita; Retração automática; Resolução em Milímetros e polegadas; Caixa confeccionada em plástico ABS; Fita em fibra de vidro, maleável e inelástica.						
VALOR TOTAL: R\$ 28.920,00 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)						R\$ 28.920,00

1.2 – As quantidades constantes nos Lotes, desta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município e respeitada as quantidades mínimas.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a requisitar no todo os materiais licitados, referidos na Cláusula I, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada fornecimento de materiais decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº **028-SRP/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a fornecer o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido nesta Ata de Registro;
- Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega dos produtos adjudicados, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao fornecimento dos materiais, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta Ata Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais licitados e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor responsável do Município de Governador Mangabeira, a nota fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal, a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-385



a – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

b – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

d – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

e - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](#), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos materiais licitados foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.

4.2.1 – A entrega será feita à Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e efetuar a verificação da conformidade do mesmo com as exigências desta Ata de Registro e do Edital que a originou.

4.2 - Toda e qualquer entrega de materiais licitados fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada a Fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata de Registro.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-386



4.3 – Caso os materiais licitados do objeto não estejam de acordo com as especificações exigidas, a Diretoria Geral não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação dos materiais licitados, os mesmos deverão ser retirados pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5 – O setor responsável terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos materiais, entregues em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1 – DO MUNICÍPIO

5.1.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;

5.1.2 – Vetar a entrega de qualquer objeto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, para utilização dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

5.1.3 – Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos dos materiais licitados, ou rejeitá-los;

5.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;

5.1.5 – Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.6 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;

5.1.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento;

5.1.8 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os preços aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras dos materiais, deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;

5.1.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Termo ou do futuro contrato, fixando prazo para sua correção;

5.2 – DA FORNECEDORA

5.2.1 – Entregar os materiais licitados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste instrumento;

5.2.2 – Entregar os materiais licitados dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;

5.2.3 – A inobservância ao disposto no subitem 8.2, implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-387



- 5.2.4 – Entregar os materiais licitados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 5.2.5 – Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 5.2.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento dos materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 5.2.7 – Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;
- 5.2.8 – Manter durante toda o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- 5.2.9 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais licitados, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 5.2.10 – Emitir fatura no valor pactuado e condições do futuro Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;
- 5.2.11 – Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas.
- 5.2.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta Ata de Registro, sem anuência da contratante;

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

- 6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido nesta Ata de Registro, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais licitados, o que fará(ão) prontamente, de forma imediata, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.
- 6.5 – Os materiais, objeto desta Ata será recebido e fiscalizado por servidor do município, devidamente designado para este fim, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-388



7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de Promitente Fornecedor, as licitantes, conforme a infração, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.2 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante o fornecimento e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.3 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

7.1.4 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.5 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

7.1.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.1.7 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Ordem de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Município, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-389



9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – Os materiais licitados, objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer integrante do Processo, através do órgão Gerenciador que adotará as medidas para formalização do Termo de Adesão.

10.2 – As Adesões não poderão ser superiores a 100% (cem por cento) do total de cada lote registrado.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica nº **028/2022**.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico – SRP nº 028/2022** e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado ou remanescente de negociações em virtude de convocações dos vencedores melhores posicionados.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelas Resoluções no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3810



15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Governador Mangabeira – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Governador Mangabeira – Bahia, 06 de junho de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Eduardo Souza de Sena
RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENÇA EIRELI
Empresa Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

a) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO N° 0146/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0144/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 076/2022

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na Publicação do dia 06/06/2022 – na publicação de Extrato de Contrato n° 0144/2022, ONDE SE LÊ: PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0144/2022. LEIA-SE: PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0146/2022. Por ter havido erro de digitação. Luís Armando – Presidente da COPEL.

EXTRATO (CONTRATO N° 0144/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0144/2022
Dispensa de Licitação n° 076/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ sob n° 01.549.986/0001-16, situada na Rua Pelicano, nº 506. QD2 L11B SL 109 110, Bairro Pitangueiras, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas - Bahia. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de filmes para radiologia digital da Konica Minolta, impressora DryPro 832, para registro de imagens e diagnóstico médico, para a sala de raio x na Policlínica Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município. VALOR: R\$ 28.752,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais).. PERÍODO: 31/05/2022 à 31/12/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022)

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00028/2022 (SRP)

Às 09:55 horas do dia 07 de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 125/2022, Pregão nº 00028/2022.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 40.965,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28.920,0000 .

Itens do grupo:

▪ 1 - Equipamento / Acessório Animal

▪ 2 - Equipamento / Acessório Animal

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Equipamento / Acessório Animal

Descrição Complementar: KIT PARA AGENTES DA DENGUE - VER DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL E ANEXOS.

UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 461,5000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 5,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 346,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/06/2022 09:49:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA, CNPJ/CPF:35.658.074/0001-02, Melhor lance : R\$ 346,0000
Homologado	07/06/2022 09:55:08	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Equipamento / Acessório Animal

Descrição Complementar: KIT COMPLETO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PREFEITURAS) - VER DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL E ANEXOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 55

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 577,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 5,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 400,0000 e a quantidade de 55 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/06/2022 09:49:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA, CNPJ/CPF:35.658.074/0001-02, Melhor lance : R\$ 400,0000
Homologado	07/06/2022 09:55:10	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Fim do documento

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2022)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2022**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 para a contratação direta com a empresa MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ sob nº 01.549.986/0001-16, situada na Rua Pelicano, nº 506. QD2 L11B SL 109 110, Bairro Pitangueiras, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas - Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, contratação de empresa especializada para aquisição de filmes para radiologia digital da Konica Minolta, impressora DryPro 832, para registro de imagens e diagnóstico médico, para a sala de raio x na Policlínica Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município, no valor global de R\$ 28.752,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 31 de maio de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022)

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Pregão Eletrônico Nº 00028/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

35.658.074/0001-02 - RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 40.965,0000	-	R\$ 28.920,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 28.920,0000

Valor Global da Ata: R\$ 28.920,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar